



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina, notadamente, com o escopo de comprovar o preço de mercado dos serviços abaixo mencionados, que realizei a cotação de preço por meio de pesquisa na internet, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESQUISA DE PREÇOS			VALOR MENSAL ESTIMADO
		Marmelópolis/MG Dispensa 1/2024	CIMPLA Dispensa 002/2024	Raul Soares/MG Dispensa 012/2023	
01	Serviço de desenvolvimento de portal institucional, criação, migração, customização de Layout e Ativação, desenvolvimento dos portais, treinamento de servidores, cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico.	R\$ 730,00	R\$ 243,00	R\$ 314,00	R\$ 429,00

A pesquisa de preço foi realizada por meio de contratações similares com a administração pública, de acordo com o Art. 23, §1º, II da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão, a fim de que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Itambé do Mato Dentro, 09 de abril de 2024.

Luana Elizabeth Souza Pena
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 075/2021